

TOTVS S.A.
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

EXTRATO ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2016

1. - **DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada no dia 15 de julho de 2016, às 09h00 (nove horas), fora da sede da Companhia, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 454, conjuntos 93 e 94, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. - **PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Pedro Luiz Barreiros Passos, Laércio José de Lucena Cosentino, Germán Pasquale Quiroga Vilardo, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Pedro Moreira Salles, Mauro Rodrigues da Cunha, Danilo Ferreira da Silva, Sérgio Foldes Guimarães e Wolney Edirley Gonçalves Betiol.

3. - **MESA:** Presidente: Sr. Pedro Luiz Barreiros Passos; e Secretário: Sr. Ricardo Correa Helfer.

4. - **DELIBERAÇÕES:** Após discussão, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes à reunião, e sem reservas ou ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 4.1 Aprovar as atribuições para o cargo de Diretor de Serviços da Companhia, nos termos do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, sempre respeitadas as competências do Conselho de Administração e da Assembleia Geral previstas em lei e no Estatuto Social. Assim sendo, caberá ao **Diretor de Serviços** planejar, definir e coordenar as atividades da área de serviços de implantação de sistemas, no que tange as atuais e futuras contas de clientes potenciais; acompanhar e gerir os indicadores de serviços prestados; participar das definições de preços a serem praticados; direcionar a equipe de serviços para atingir objetivos da organização, incluindo planos e estratégias de longo-prazo; ajustar as estratégias conforme as condições de mercado, estratégias dos concorrentes, gerir resultados, bem como os valores a serem investidos por projeto e/ou negócios.

4.2 Alterar as denominações e atribuições estabelecidas pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 04 de maio de 2015 e 19 de fevereiro de 2016 para os seguintes cargos da Diretoria da Companhia:

- (i) Atribuições do Vice-Presidente Administrativo Financeiro: a) excluir de suas atribuições a responsabilidade pelas áreas de Relações Humanas, Tecnologia da Informação e Qualidade Assegurada; e b) incluir em suas atribuições a responsabilidade sobre a área de Fusões e Aquisições. Assim sendo, caberá ao **Vice-Presidente Administrativo e Financeiro**: planejar, organizar e dirigir as atividades que envolvam suporte ao negócio da organização compreendido pelas áreas de Centro de Serviços Compartilhados da empresa; Suprimentos, *Facilities*, Planejamento e Controladoria, Fusões e Aquisições, Jurídico, Auditoria e Processos; analisar os registros contábeis das transações em que a Companhia faça parte; controlar o cumprimento dos compromissos financeiros no que tange a requisitos legais, administrativos, orçamentários, fiscais e contratuais das operações; representar a Companhia no Comitê de Auditoria; administrar as atividades relacionadas com a gestão de fundos e ativos da Companhia, aplicando recursos financeiros;
- (ii) Atribuições do Vice-Presidente de Tecnologia: incluir em suas atribuições a responsabilidade por dirigir as atividades que envolvem a área de Qualidade Assegurada da Companhia. Assim sendo, caberá ao **Vice-Presidente de Tecnologia**: planejar, definir e gerenciar a estratégia de atuação da Companhia para procedimentos de pesquisa e desenvolvimento, inovação e aprimoramento das tecnologias utilizadas pela Companhia, a fim de garantir competitividade de novos produtos e soluções, bem como dirigir as atividades que envolvem a área de Qualidade assegurada.
- (iii) Denominação e Atribuições do Vice-Presidente de Serviços e Segmentos: a) alterar a denominação do cargo para Vice-Presidente de Negócios; b) alterar as suas atribuições de modo que o Vice-Presidente ficará responsável apenas pelo segmento sob sua responsabilidade. Assim sendo, caberá ao **Vice-Presidente de Negócios**: assessorar o Comitê de Tecnologia nas decisões estratégicas envolvendo questões tecnológicas e de segmentação; coordenar a atuação dos Diretores de Segmentos; responder pelo segmento sob sua responsabilidade com estratégias de oferta de softwares e melhorias no

desenvolvimento; desenhar e desenvolver soluções segmentadas para clientes externos; sugerir e acompanhar novos sistemas da empresa; planejar, organizar e dirigir as atividades das unidades de produção da organização; planejar, organizar e dirigir a prestação de serviços de suporte e atendimento técnico e não técnico prestados a clientes.

- (iv) Atribuições do Vice-Presidente de Marketing, Alianças e Modelos de Negócios: a) incluir em suas atribuições a responsabilidade pela área de canais, bem como pela área de Relações Humanas, cuja responsabilidade é definir políticas e processos de gestão de pessoas, definindo estratégias de atração; retenção; capacitação; remuneração; e desenvolvimento de pessoas; e b) alterar a denominação do cargo para Vice-Presidente de Marketing, Alianças; Modelos de Negócios, Canais e Relações Humanas. Assim, sendo, caberá ao **Vice-Presidente de Marketing, Alianças, Modelos de Negócios, Canais e Relações Humanas:** Responder por Marketing Institucional, Canais e Alianças; recomendar alianças estratégicas para o desenvolvimento e operação; modelo e processos; planejar, definir e gerenciar todas as atividades de Marketing, assim como desenvolvimento de políticas, programas e orçamentos; responsabilizar-se pela geração de oportunidades de negócios, e por estratégia de vendas; sugerir e acompanhar o desenvolvimento de novas frentes de negócios e/ou produtos da Companhia, bem como ser responsável pela área de Relações Humanas da Companhia, cuja responsabilidade é definir políticas e processos de gestão de pessoas, definindo estratégias de atração; retenção; capacitação; remuneração; e desenvolvimento de pessoas.

4.3 Aprovar a eleição para o cargo de Vice-Presidente de Negócios para o segmento de *Services* do Sr. **Marcelo Eduardo Sant'Anna Cosentino**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, na Avenida Braz Leme, nº 1.631, 2º andar, CEP 02511-000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 306.743.308-46 e portador da Cédula de Identidade RG nº 32.203.020-1 SSP/SP, o qual deixa de ocupar o cargo de Diretor Negócios da Companhia.

4.4 Aprovar a eleição para o cargo de Diretor de Serviços do Sr. **Mauricio Dias Couto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Braz Leme, nº 1.631, 2º andar, CEP

02511-000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 262.892.798-58 e portador da Cédula de Identidade RG nº 21.321.935 – SSP/SP, o qual deixa de ocupar o cargo de Diretor de Atendimento e Relacionamento.

Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos na forma do artigo 149 da Lei das Sociedades por ações e deverão declarar não estarem incursos em qualquer dispositivo legal que os impeça de exercer as respectivas funções. Os Diretores ora eleitos permanecerão nos respectivos cargos até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada em 2017, ou até que sejam destituídos ou substituídos pelo Conselho de Administração.

4.5 Consignar a composição atual da Diretoria:

- (i) **Diretor Executivo Chefe e Diretor Presidente:** Laércio José de Lucena Cosentino, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Braz Leme, nº 1.631, 2º andar, CEP 02511-000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 032.737.678-39 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8.347.779 SSP/SP;

- (ii) **Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores:** Gilsomar Maia Sebastião, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, na Avenida Braz Leme, nº 1.631, 2º andar, CEP 02511-000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 174.189.288-07 e portador da Cédula de Identidade RG nº 24.733.092-9 SSP/SP;

- (iii) **Vice Presidente de Tecnologia:** Weber George Canova, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, na Avenida Braz Leme, nº 1.631, 2º andar, CEP 02511-000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 083.844.858-52 e portador da Cédula de Identidade RG nº 13.576.619 SSP/SP;

- (iv) **Vice Presidente de Serviços:** Denis Del Bianco, brasileiro, casado, Bacharel em Informática, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 454, conjuntos 903 e 904, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 071.651.947-03 e portador da Cédula de Identidade RG nº 10.636.149-6 IFP/RJ;
- (v) **Vice Presidente de Negócios para o segmento de *Consumer*:** Ronan Maia de Assis Carvalho Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, na Avenida Braz Leme, nº 1.631, 2º andar, CEP 02511-000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob número 589.651.221-04 e portador da cédula de identidade (RG) número 1.691.850 [SSP/GO];
- (vi) **Vice Presidente de Negócios para o segmento de *Microempresas*:** Eros Alexandre Jantsch, brasileiro, casado, físico, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Braz Leme 1717, Casa Verde, CEP 02511-000 inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob número 923.210.549-72 e portador da cédula de identidade (RG) número 60.534.950 [SSP/PR];
- (vii) **Vice Presidente de Negócios para o segmento de *Supply Chain*:** Gustavo Dutra Bastos, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na mesma cidade, na Av. Raja Gabaglia, 2664, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 026.942.416-46 e portador da Cédula de Identidade RG nº M-5.465.421 SSP/MG;
- (viii) **Vice Presidente de Negócios para o segmento de *Services*:** Marcelo Eduardo Sant'Anna Cosentino, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, na Avenida Braz Leme, nº 1.631, 2º andar, CEP 02511-000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 306.743.308-46 e portador da Cédula de Identidade RG nº 32.203.020-1 SSP/SP;

- (ix) **Vice Presidente de Marketing, Alianças, Modelos de Negócios, Canais e Relações Humanas:** Flávio Balestrin de Paiva, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Braz Leme, nº 1.631, 2º andar, CEP 02511-000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 184.410.978-01 e portador da Cédula de Identidade RG nº 20.736.299-3 SSP/SP;
- (x) **Diretor de Serviços:** Mauricio Dias Couto, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Braz Leme, nº 1.631, 2º andar, CEP 02511-000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 262.892.798-58 e portador da Cédula de Identidade RG nº 21.321.935 – SSP/SP;
e
- (xi) **Diretor de Tecnologia:** André Bretas Nunes de Lima, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, na Avenida Braz Leme, nº 1.631, 2º andar, CEP 02511-000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 023.700.836-03 e portador da Cédula de Identidade RG n.º M 3408780 SSP/MG.

4.6 Aprovar a eleição do Sr. Gilberto Mifano como membro externo para compor o Comitê de Auditoria da Companhia.

5. – TEMAS ADICIONAIS DISCUTIDOS

5.1 O Diretor Presidente transmitiu aos conselheiros uma mensagem inicial abordando sua visão sobre a operação e estratégia.

5.2 Os conselheiros debateram os resultados do segundo trimestre e o *forecast* para o terceiro trimestre.

5.3 O Vice Presidente de Negócios para o Segmento de Serviços apresentou o plano estratégico do segmento, que foi debatido pelo Conselho.

5.4 Os conselheiros foram atualizados a respeito da implantação da Joint Venture na Rússia.

5.5 CONFIDENCIAL

5.6 Conselheiros foram informados sobre o status da implementação do TOTVS 12 na Companhia, e os benefícios esperados para o uso interno e para o produto ofertado ao mercado.

5.7 O Diretor Presidente atualizou os conselheiros sobre os andamentos do Comitê de Estratégia, cronograma de atividades e a condução dos trabalhos em preparação para o ciclo de Planejamento Estratégico da companhia.

5.8 A Coordenadora do Comitê de Auditoria apresentou um sumário dos trabalhos e prioridades do comitê.

5.9 CONFIDENCIAL

6. Os Conselheiros reuniram-se em Sessão Executiva, sem a presença dos membros da gestão.

7. - ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 14:00h, e lavrada a ata. Esse documento é um sumário de referida ata.

São Paulo, 15 de julho de 2016

Mesa:

Pedro Luiz Barreiros Passos
Presidente

Ricardo Correa Helfer
Secretário